

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO, E A EMPRESA AUTO POSTO GUADALAJARA LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO/PE**, entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.868.234/0001-02, com sede localizada Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representado através da Secretária de Saúde a Srª. Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AUTO POSTO GUADALAJARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.320.968/0001-02, com sede na ROD BR 408, Guadalajara, Paudalho/PE, Cep: 55825-000, Tel: (81) 3535-4826, E-mail: georgeamador27@hotmail.com, representada legalmente pelo Sr. George Amador do Nascimento, inscrito no CPF nº 039.494.214-08, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 058/2023-FMS**, que tem por objeto o **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE**, oriundo do Processo Licitatório nº 013/2023-FMS, Pregão Eletrônico nº 012/2023, realizada pelo Município de Paudalho, mediante sujeição as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente instrumento fundamenta-se no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto assegurar o equilíbrio econômico-financeiro, devido à majoração de preço nos Combustíveis, contratados com a empresa para o **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE**, conforme especificações constantes no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 O presente termo aditivo justificando-se o reajuste de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O Ajuste constante deste termo corresponde as alterações dos preços dos combustíveis da Petrobrás sobre os preços dos combustíveis nas refinarias.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

4.1 O valor do combustível (**GASOLINA COMUM**) teve um aumento de **5,6925%** (por cento) aos valores originalmente compactuados, onde antes era comprado por **R\$ 5,27 (Cinco reais e vinte e**



sete centavos) por litro, agora passando a ser adquirido pelos valores de **R\$ 5,57 (Cinco reais e cinquenta e sete centavos) por litro**, respectivamente, vejamos:

| ITEM | DESCRIÇÃO PRODUTO | VALOR REAJUSTADO | PERCENTUAL DE AUMENTO |
|------|-------------------|----------------------|-------------------------------|
| 1 | GASOLINA COMUM | Valor litro R\$ 5,57 | Percentual de Aumento 5,6925% |

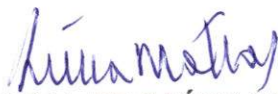
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura,.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

Paudalho - PE, 18 de Julho de 2023.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
Maria Lúcia Matias Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE



George Amador do Nascimento
CPF: 039.494.214-08
AUTO POSTO GUADALAJARA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

EROMILDO DA SILVA GOMES
CPF: 11.82937-37

2.

JESSE
CPF: 011.309.684-48